

Vitória (ES), segunda-feira, 11 de Março de 2024.

PORTRARIA Nº 323-S, DE 08 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975 e pela Lei Complementar nº 46/1994 e suas alterações, e, tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico nº **2022-WZCHW**,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar, com fulcro no artigo 247 da LCE nº 46/1994, a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, junto à Corregedoria desta Secretaria de Estado da Educação - SEDU, para apurar as irregularidades constantes do processo acima relacionado, em desfavor do

servidor público estadual, com **número funcional 3280357**, por indícios de ter praticado violência no exercício da função pública.

Art. 2º Distribuir a competência para tramitação à Segunda Comissão Processante da Corregedoria/SEDU.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial.

Vitória-ES, 08 de março de 2024.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1280143

DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA

PORTRARIA N º 080-R, de 08 de março de 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.024, de 26 de dezembro de 2023, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2024, a Portaria SEP nº 001-R, de 03 de janeiro de 2024 que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD e os Decretos nº 3541-R, de 12 de março 2014 e Nº 3636-R de 19 de agosto de 2014, que dispõem sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários,

RESOLVE:

Art. 1º - Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) prevista no Termo de Cooperação **Nº. 011/2023**

na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Descentralização de Créditos para contratação de empresa para a execução dos serviços de engenharia para fornecimento e instalação de climatização e serviços complementares da EEEFM Aristóbulo Barbosa Leão, localizada no município de Serra/ES.

II - Termo de Cooperação nº.: 011/2023 de 09/03/2023

III - VIGÊNCIA Data de início: 08/03/2024

Data de término: 31/12/2024

IV - DE/Concedente:

Órgão: 42 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

UO: 42101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

UG: 420101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

V - PARA/Executante:

Órgão: 35 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA

UO: 35201 - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES

UG: 350201 - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES

30

VI - CRÉDITO

Vitória (ES), segunda-feira, 11 de Março de 2024.

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO								
UG EMITENTE:	420101		UG FAVORECIDA:	350201				
ESFERA	CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO (NOME DA AÇÃO)	FONTE RECURSO	NATUREZA DESPESA	UGR	PLANO ORÇAMENTÁRIO	VALOR (R\$)
	UO	PROG. TRABALHO						
10	42101	12.362.0033.1673	MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO REGIÃO 50 - IM 1001750 - ESCOLA ARISTÓBULO BARBOSA LEÃO	2550000000	449051	420101	2844	3.000.000,00
CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO MENSAL DE LIBERAÇÃO DE COTA DISPONÍVEL A EMPENHAR								
JAN:	MAI:		SET:					
FEV:	JUN:		OUT:					
MAR: 3.000.000,00	JUL:		NOV:					
ABR:	AGO:		DEZ:					

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, 08 de março de 2024

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação**Protocolo 1280149****PORATARIA Nº 324-S, DE 08 DE MARÇO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975 e pela Lei Complementar nº 46/1994 e suas alterações, e, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Disciplinar nº 2021-V7Z13, instaurado por meio da Portaria nº 256-S, de 22/02/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar a pena de Suspensão, pelo prazo de 26 dias, ao servidor público estadual **Miranda Ferreira Neves**, nº funcional 562340, vínculo 66, em decorrência de infração ao disposto no artigo 221, XVI, da LCE nº 46/1994.

Art. 2º Determinar que a penalidade seja cumprida no período de 14/03/2024 a 08/04/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial.

Vitória-ES, 08 de março de 2024.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação**Protocolo 1280151****PORATARIA Nº 325-S, DE 08 DE MARÇO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75, e tendo em vista o que consta no processo nº 2024-XXWGF,

RESOLVE:

Art. 1º CESSAR OS EFEITOS da Portaria nº 257-S, de 14/04/2023, publicada no Diário Oficial de 18/04/2023, apenas no que se refere a **JORGE LUIS VERLY BARBOSA**, nº funcional 2460890, vínculos 14 e 18, a partir da publicação.

Art. 2º DESIGNAR, de acordo com a Lei nº 5.580/1998, Lei Complementar nº 115/98 e suas alterações e Lei Complementar nº 928, de 25/11/2019, **JORGE LUIS VERLY BARBOSA**, nº funcional 2460890, vínculos 14 e 18, para exercer a função de Diretor Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio em Tempo Integral **AMÉRICO SILVARES**, FGDE 01, município de São Mateus, a partir da publicação.

Vitória, 08 de março de 2024.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1280159**PORATARIA Nº 326-S, DE 08 DE MARÇO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975, e tendo em vista os termos do processo nº 2022-WR8PF,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, a partir de 31/01/2024, **CLAUDIANA CAMPANHARO**, nº funcional 2947307, vínculo 4, MaPB-VI.5, da função de Coordenador Escolar, FM. CE.3, da EEEFM Profª Maria de Lourdes Santos Silva, no município de Cariacica.

Vitória, 08 de março de 2024.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1280165**PORATARIA Nº 327-S, DE 08 DE MARÇO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975, e tendo em vista os termos do processo nº 2023-LWQPX,